



# Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

*Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra*

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 15 de novembro de 2019 - Ano VIII - n.º 670

## **Contribuintes poderão ter até 90% de desconto em multas e juros para pagamentos de débitos em Dívida Ativa**



Foi aprova- do na Câmara Mu- nicipal, em sessão ordinária na última segunda-feira, 4, o Projeto de Lei nº 103/2019, de autoria do prefeito de Serra

Negra, que instituiu o Programa de Paga- mento Incentivado de Débitos Tributá- rios (PPI), também conhecido como Refis. Com a aprova- ção dos vereadores,

a lei nº 4.212/2019 permite aos contri- buintes desconto em multas e juros para pagamento total ou parcial dos débitos inscritos em dívida ativa

## **1º Fórum de Recreação e Lazer do Estado de São Paulo acontecerá em Serra Negra**

A Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, por meio da Coordenação de Esportes, divulga que o 1º Fórum de Recreação e Lazer do Estado será realizado na cidade Serra Negra. O evento acontecerá nos dias 3 e 4 de dezembro, no Esporte Clube Serra Negra



## **Eleição para Conselho Municipal de Cultura de Serra Negra**

## **Novo aparelho de Raio X odontológico está à disposição da população**

A Prefeitura da Estância de Serra Negra, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adquiriu mais um aparelho de Raio X odontológico, além de quatro fotopolimerizadores, um autoclave e cinco seladoras para diversas unidades de saúde da rede odontológica municipal. Os recursos são oriundos de saldo remanescente de emenda parlamentar.



## **Prefeito de Serra Negra solicita recapeamento e asfaltamento de estradas vicinais ao Governo Estadual**

O prefeito da Estância de Serra Negra participou de uma importante reunião entre o final da tarde e o início da noite desta terça-feira, 5, com o secretário estadual de Logística e Transportes do Estado de São Paulo e outras lideranças da pasta.



**PPI - Programa de Pagamento Incentivado 2019**

**IMPOSTOS ATRASADOS? 90% DESCONTO\* PAGAMENTO ATÉ 29/11/2019**

**Informações no site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) / Link 'PPI 2019'**

**\*Lei 4212/2019**

# Adesão ao Refis pode ser feita de várias formas pela internet ou pessoalmente

Foi aprovado na Câmara Municipal, em sessão ordinária na última segunda-feira, 4, o Projeto de Lei nº 103/2019, de autoria do prefeito de Serra Negra, que instituiu o Programa de Pagamento Incentivado de Débitos Tributários (PPI), também conhecido como Refis. Com a aprovação dos vereadores, a lei nº 4.212/2019 permite aos contribuintes desconto em multas e juros para pagamento total ou parcial dos débitos inscritos em dívida ativa – Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) – até o exercício de 2018. O prazo para efetuar o pagamento com 90% de desconto é até 29 de novembro.

Somente tem direito ao desconto os pagamentos



à vista em parcela única, porém o contribuinte escolhe o(s) exercício(s) que deseja pagar. O contribuinte escolhe a inscrição imobiliária e/ou mobiliária que deseja pagar. Por exemplo, um proprietário que tenha vários imóveis, pode optar por quitar somente um.

Os débitos com parcelamento em andamento poderão ser incluídos no PPI 2019. O contribuinte deve dirigir-se ao Setor de Dívida Ativa, solicitar o cancelamento do acordo (parcelamento) e retirar a guia para pagamento com os devidos descontos.

Não é necessário comparecer ao paço municipal para aderir ao programa. Os interessados em realizar a quitação total ou parcial da dívida podem solicitar a guia de recolhimento pelo e-mail [setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br](mailto:setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br) ou através do site oficial da Prefeitura ([www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br)) pelo link “Cidadão Online”. O contribuinte escolhe a data de pagamento, desde que, dentro dos prazos estabelecidos.

Quaisquer outras dú-

vidas o contribuinte pode esclarecer pelo banner “PPI” no site ou diretamente com o setor de dívida ativa, à disposição no Paço Municipal, na Praça John Kennedy, s/n, Centro, de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h, telefones (19) 3892-9609 / 3892-962.

É possível ainda simular os descontos que o PPI 2019 disponibilizará para débitos, também junto ao site da Prefeitura no link “Cidadão Online”.

“O contribuinte que recolhe seus impostos em dia ajuda a sua cidade, obtém os descontos autorizados pela previsão e não está sendo prejudicado, pois os valores cobrados no programa sofrem a devida correção monetária pelos índices inflacionários oficiais”, esclarece o secretário municipal da Fazenda.



## 1º Fórum de Recreação e Lazer do Estado de São Paulo acontecerá em Serra Negra

A Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, por meio da Coordenação de Esportes, divulga que o 1º Fórum de Recreação e Lazer do Estado será realizado na cidade Serra Negra. O evento acontecerá nos dias 3 e 4 de dezembro, no Esporte Clube Serra Negra, e tem como objetivo debater os assuntos relacionados a recreação e lazer no nível estadual, reunindo representantes do poder público.

Prefeitos, secretários e diretores municipais são convidados para apresentar novas ideias e propor projetos para os municípios. “É o momento de traçarmos ações em busca de mais qualidade de

vida através da integração social e recreativa. Ficamos felizes em ser sede deste importante evento. Obrigado por escolher Serra Negra”, resumiu o secretário municipal de Esportes.

De acordo com os organizadores do evento, está confirmada a presença do secretário de Estado de Esportes de São Paulo, Aildo Ferreira. “Que consigamos sensibilizar os gestores públicos da importância da recreação ativa”, finalizou o secretário.

O endereço do Esporte Clube Serra Negra é avenida José Oscar Bruschini Silveira, 186, bairro Sol Nascente.

### EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**

**Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000**

**Fone: (19) 3892-9600**

**E-mail: [imprensa@serranegra.sp.gov.br](mailto:imprensa@serranegra.sp.gov.br)**

**Tiragem: 2.000 exemplares**

**Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1**

**Diagramação e Impressão:**

**Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.**

**Jornalista Responsável: :**

**Ibraim Gustavo G. de O. Santos - MTB 84354/SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

# *Novo aparelho de Raio X odontológico está à disposição da população*



A Prefeitura da Estância de Serra Negra, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adquiriu mais um aparelho de Raio X odontológico, além de quatro fotopolimerizadores, um autoclave e cinco seladoras para diversas unidades de saúde da rede odontológica municipal. Os recursos são oriundos de saldo remanescente de emenda parlamentar.

O equipamento de Raio X está na Unidade de Saúde da Família (USF) Dr. Firmino Cavenaghi e será transferido para a USF "Paulino Stachetti" (Praça Lions), assim que for concluída a reforma no local, a ser retomada neste mês de novembro e concluída até o final do ano, de acordo com cronograma da empreiteira contratada.

O prefeito, acompanhado da secretária municipal de Saúde; da coordenadora de Saúde Bucal, Dra. Lina Tokura Mazur e da nova dentista da rede municipal de Saúde, Dra. Bárbara Miranda, conferiu de perto os novos equipamentos. "Parabéns pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo. Cabe res-

saltar ainda que em 2018 a odontologia de Serra Negra foi reconhecida a 1ª do estado e 10ª do Brasil entre os municípios de até 50 mil habitantes pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO) e estamos nos mantendo entre as melhores em 2019", destacou o prefeito.

A rede pública municipal possui aparelhos de Raio X em todas as unidades de saúde. "O Raio X complementa o diagnóstico das doenças bucais. Além disso, utilizamos para fazer encaminhamento de tratamento de canal para o Conisca (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas)", explicou a coordenadora de Saúde Bucal.

Os demais equipamentos também estão disponíveis em todas as unidades. "O fotopolimerizador é utilizado na restauração de dentes, o autoclave para esterilizar materiais e a seladora para selar e lacrar embalagens e preparar instrumentos para esterilização. São acessórios fundamentais para nossa atuação com qualidade e estrutura", acrescenta.

## *Eleição para o Conselho Municipal de Cultura de Serra Negra*



**ELEIÇÃO**  
DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE CULTURA



**12 DE DEZEMBRO | 19H**  
PALÁCIO PRIMAVERA  
"RICARDO NAGIB IZAR"

A Divisão de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) do município de Serra Negra convidam a população para a eleição do Conselho Municipal de Cultura que acontecerá no dia 12 de dezembro, a partir das 19h, no Palácio Primavera.

Na ocasião serão eleitos os representantes para o biênio 2020-2021

nas áreas culturais: artes visuais, artes cênicas, música, artes escritas e literatura, cultura popular e artesanato, patrimônio cultural material e imaterial.

Interessados em se candidatar devem procurar a Divisão de Cultura até o dia 9 de dezembro de 2019, no Palácio Primavera, das 8h às 17h.



**Não fique no escuro! Saiba como proceder em caso de lâmpadas queimadas no perímetro urbano e rural do município.**

**ATENÇÃO! Problemas relacionados à iluminação pública no perímetro urbano e rural de Serra Negra poderão ser comunicados a empresa prestadora de serviço Renascer Construções Elétricas Eireli Ltda pelo telefone: 0800-7780109 (ligação gratuita), de segunda à quinta-feira das 8h às 12h e as sextas-feiras é das 13h às 17h ou por e-mail: logitapira@rce-engenharia.com**

**Farmácias de Plantão - Novembro 2019**

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Sexta-feira	Danilo 2
2	Sábado	Virgínia
3	Domingo	São Luiz
4	Segunda-feira	São Jose
5	Terça-feira	Danilo
6	Quarta-feira	Serrana
7	Quinta-feira	Popular
8	Sexta-feira	Central
9	Sábado	Vip
10	Domingo	Rubi
11	Segunda-feira	Danilo 2
12	Terça-feira	Virgínia
13	Quarta-feira	São Luiz
14	Quinta-feira	São Jose
15	Sexta-feira	Danilo
16	Sábado	Serrana
17	Domingo	Popular
18	Segunda-feira	Central
19	Terça-feira	Vip
20	Quarta-feira	Rubi
21	Quinta-feira	Danilo 2
22	Sexta-feira	Virgínia
23	Sábado	São Luiz
24	Domingo	São Jose
25	Segunda-feira	Danilo
26	Terça-feira	Serrana
27	Quarta-feira	Popular
28	Quinta-feira	Central
29	Sexta-feira	Vip
30	Sábado	Rubi

**Farmácia VIP**

Rua Coronel Pedro Penteadado, nº87, tel 19 3892-5972

**Drogaria Danilo's**

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12, tel 19 3892-2418

**Drogaria Popular**

Praça João Pessoa, nº 104  
Tel: (19) 3892-5052 /  
9.9616.5046

**Farmácia São Luiz**

Praça João Zelante, nº11, tel 19 3892-2783/3892-2576- após às 22h

**Farmácia****Serrana**

Av. João Gerosa, nº321, tel 3892-5300/19 99745-2568- após às 22h

**Drogaria Rubi**

Rua Brunangela, nº19, tel 19 3892-2169

**Farmácia Central**

Rua Prudente de Moraes, nº5, tel 19 3892-2202

**Farmácia São José**

Rua Sete de Setembro, nº134, tel 19 3892-1520

**Drogaria****Danilo 2**

Rua 7 de setembro 183  
(19)3892-2055

**Drogaria****Virgínia**

Rua Cel Pedro Penteadado 686  
tel (19) 3892-1037  
Após às 23hs, tel (19) 99999 - 1037

## Carreta do Hospital de Amor de Barretos realizou exames gratuitos em Serra Negra



A 'Carreta de Prevenção' do Hospital de Amor de Barretos registrou 32 exames de Papanicolau e PSA durante o período em que esteve na cidade de Serra Negra, no dia 6 de novembro.

A oferta total era de 90 exames, mas, apesar da divulgação e disponibilização de todas as unidades de saúde para a inscrição, houve pouca procura pelos exames. Para a secretária municipal de Saúde, isso se deve ao fato das unidades municipais disponibilizarem, durante todo o ano, esses exames. "Não tínhamos então uma demanda reprimida, o que é um ótimo sinal", avalia. Segundo ela, foram 20 exames de PSA (detecta câncer de próstata) e 12 de PPN (detecta câncer de colo de útero).

Sob coordenação da enfermeira Suellen Tesoni, responsável pelo projeto em Barretos, os serranos foram atendidos por uma equipe de profissionais na praça

João Zelante. "Estamos aqui primeiro para agradecer a população de Serra Negra por todos os eventos e captações de apoio que são feitas pelo hospital. Depois para mobilizar sobre a prevenção, a importância do diagnóstico precoce do câncer, tanto nas mulheres, quanto nos homens", declarou ela.

O coordenador regional de eventos sobre câncer, Edvaldo Moreira Lopes, também prestigiou a ação no local. "Agradeço o empenho do Edvaldo, que solicitou a presença da carreta em nosso município. Temos muito a agradecer ao Hospital de Barretos por todo tratamento que oferece aos munícipes", declarou a secretária.

Para completar a programação de prevenção à saúde, profissionais de saúde da rede municipal participaram de uma palestra sobre 'Rastreamento, Prevenção Primária e Secundária', ministrada pela enfermeira Suellen.

# Prefeitura apresenta orçamento 2020 a vereadores de Serra Negra

Em uma audiência pública realizada dia 5, vereadores analisaram, avaliaram e discutiram a previsão de receitas e fixação das despesas do município de Serra Negra para o exercício de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

A apresentação dos dados foi feita pelo secretário municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, que detalhou as despesas de cada Secretaria. "A receita prevista do município para 2020 é de R\$ 112.022.579,00. Destes, cerca de R\$ 75 milhões são oriundos de recursos próprios, R\$ 8 milhões de recursos esta-

duais, R\$ 15 milhões federais, e o restante de outras fontes", resumiu.

A LOA, elaborada pelo Executivo, considera os programas de ação do governo apresentados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que, anteriormente, respeita as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) para quatro anos. "O cálculo é estimado porque temos os aspectos externos como repasses não esperados, emendas parlamentares ou repasses não realizados. Mas, uma vez fixado esses valores, temos

que respeitar", explica o secretário.

Estão incluídos nas despesas também os custos com o Poder Legislativo que, segundo ele, se manteve igual de 2019, na casa dos R\$ 2,8 milhões.

Entre os pontos destacados pelo secretário, como aumento nas despesas, ele citou a contratação de servidores temporários para a 'Frente de Trabalho'. "Foi uma alternativa que o Executivo encontrou para contratar cerca de 40 profissionais que auxiliam em serviços públicos diversos. Além de ser uma

oportunidade de trabalho para as pessoas", declarou. Outro item apontado foi a reserva de recursos para a contratação de uma empresa para realizar a atualização do Plano Diretor da cidade e para o de Mobilidade Urbana. A margem de aumento do valor total do orçamento de 2019 para 2020 ficou por volta dos 4%.

Por parte dos vereadores, houve questionamentos quanto ao IPTU, salários, educação, saúde, meio ambiente, serviços municipais, entre outros. A primeira votação do projeto nº 95/2019 ocorreu dia 11 de novembro.

# Prefeito de Serra Negra solicita recapeamento e asfaltamento de estradas vicinais ao Governo Estadual

*Município possui grande extensão de estradas que necessitam de melhorias para o escoamento da safra agrícola e transporte dos moradores*

O prefeito da Estância de Serra Negra participou de uma importante reunião entre o final da tarde e o início da noite desta terça-feira, 5, com o secretário estadual de Logística e Transportes do Estado de São Paulo e outras lideranças da pasta. O encontro, que reuniu prefeitos do Circuito das Águas e Região Bragantina na sede da Secretaria, foi mediado por um deputado estadual a fim de tratar de diversas demandas da região.

“Para Serra Negra, solicitamos recapeamento e asfaltamento de estradas vicinais nos Leais, Bairro da Serra, Ramalhada e Tabarnas. O município tem uma grande extensão de estradas municipais que necessitam de melhorias para o escoamento da safra agrícola e transporte dos moradores. Possuímos, dentre outros produtos, uma grande produção de café que tem conquistado prêmios nacionais e estaduais e esperamos que o governo possa antever nossas reivindicações”, disse o prefeito.

Um estudo prévio da Prefeitura aponta um valor necessário para as obras na ordem de R\$ 12,1 milhões.

Cada um dos representantes dos municípios pediu melhorias principalmente de estradas vicinais através de ofícios e as rodovias que fazem parte da extensão territorial da região foram colocadas em pauta na conversa com o secretário de Estado.

A Secretaria de Estado de Logística e Transportes determinou que os relatórios referentes às condições de trafegabilidade da SP-008 (Rodovia Capitão Barduíno) e da SP-063 (Rod. Alkindar Monteiro Junqueira), sejam atualizados pelo Departa-



mento de Estradas de Rodagem (DER), por intermédio da Divisão Regional I – Campinas. O deputado estadual destacou ainda que, no passado, o governo estadual já havia se comprometido com a duplicação das rodovias, o que não ocorreu. Nesta reunião, o parlamentar lembrou que existe um projeto executivo já concluído no governo estadual referente à duplicação da SP-008, inclusive com a autorização para empréstimo com instituições financeiras internacionais. “O recurso financeiro, no entanto, acabou sendo utilizado pelo governo estadual para outras obras e serviços, como os do prolongamento do Rodanel”, disse.

## Vistoria

Na ocasião, o secretário de Estado de Logística e Transportes ratificou a liberação de aproximadamente R\$ 22 milhões às obras de reca-

peamento e aos serviços de manutenção emergências da SP-008 (R\$ 18 milhões), responsável por interligar Bragança Paulista a Socorro, e da SP-063 (R\$ 4 milhões), entre Bragança Paulista e Itatiba.

Ele reconheceu que as duas rodovias necessitam de atenção especial por estarem numa região com estâncias e municípios de Interesse Turístico (MITs). “Trata-se de uma região turística, que demanda atenção especial com as rodovias; estas são a base ao desenvolvimento do setor, ao desenvolvimento das atividades turísticas”, declarou o representante do Estado.

Por fim, o secretário comprometeu-se em realizar pessoalmente uma vistoria na SP-008 e SP-063, também com a finalidade de discutir as reivindicações dos prefeitos, vice-prefeitos e dos vereadores diretamente ligados às rodovias.

“Vamos fazer esta análise com o DER para conhecer as possibilidades e, em seguida, com prefeitos e vereadores para definirmos o plano emergencial de ação. A intenção é que esta questão seja rapidamente resolvida, conforme as solicitações do deputado. Além disso, a medida também segue a determinação do próprio governador do Estado, finalizou o secretário.

## Reunião

A reunião contou ainda com o secretário executivo e do assessor de Relações Institucionais da Secretaria de Estado, bem como com os prefeitos de Joanópolis; de Pinhalzinho e de Socorro.

Bragança Paulista foi representada pelo vice-prefeito e Amparo por um vereador. Já a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) foi representada por três assessores.

# Projeto JEPP, do Sebrae, estimula comportamento empreendedor nos alunos de Serra Negra



Com professores capacitados e uma parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/SP), o projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP) está sendo executado na rede de ensino do município de Serra Negra.

De acordo com a supervisora municipal de Ensino, Sandra Maria Bordini, 36 professores concluíram a capacitação ofertada em agosto e dez escolas já iniciaram o projeto, logo no início de setembro. “Da rede municipal são 253 alunos do 1º ano, de sete Escolas de Educação Básica, que serão atendidos. Já na rede estadual, o projeto será aplicado nos 2º, 3º, 4º e 5º ano, nas turmas em que os professores participaram da formação, totalizando 243 alunos”, explicou.

De acordo com ela, as escolas participantes são: **MUNICIPAIS:** Dr. Geraldo de Faria Lemos Pinheiro, Prof. Durval de Paula Chagas, Profª Aracy Sodré Marchi, Rosalba Perondini Salomão, Profª Zaira Antunes Franchi, Profª Maria de Lourdes Pinheiro Taborda e Maestro Fioravante Lugli e **ESTADUAIS:** Profª Maria do Carmo de Godoy Ramos, Lourenço Franco de Oliveira e Profª Franca Franchi.

A parceria entre Prefeitura Municipal e Sebrae/SP tem como proposta criar uma visão e estimular a práti-

ca de atitudes empreendedoras nestes jovens. “Este curso permite que eles aprendam, de forma lúdica, a desenvolver habilidades necessárias para o comportamento empreendedor, não apenas nos negócios, mas na vida deles. Leva o aluno a pensar, refletir, e dá a eles possibilidades de trabalhar a socialização e a tomada de decisão, em conjunto com os demais amiguinhos”, avalia Sandra, que completa: “eles aprendem a resolver problemas, traçar metas, pensar nas consequências finais e, principalmente, fortalecer a criatividade em todas as disciplinas escolares”.

De acordo com o site do Sebrae, a proposta do JEPP vai ao encontro dos

quatro pilares da educação propostos pela Unesco:

Aprender a conhecer / adquirir os instrumentos;

Aprender a fazer, para poder agir sobre o meio envolvente;

Aprender a viver juntos, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas;

Aprender a ser, via essencial que integra as três precedentes.

Por esta importância, a secretária municipal de Educação já avalia a extensão do projeto para 2020. “Vamos buscar aplicar o método durante o ano todo, criando uma cultura empreendedora em nossas crianças. Não será um projeto pontual, e poderemos ver os resultados nos futuros seres humanos que elas serão”, declarou ela.

Os professores tiveram a primeira fase da capacitação a distância, e a segunda, presencial, com carga horária total de 38 horas. Aos alunos participantes, foram entregues livros didáticos, gratuitamente. Segundo a supervisora educacional, nas salas de 1º ano, as atividades foram divididas pelas

coordenadoras pedagógicas em 12 encontros. O encerramento será em novembro, com uma exposição e venda de produtos confeccionados pelos próprios. “Depois vamos apresentar os resultados financeiros a eles e decidir o que será feito. Em 2020, este projeto pode durar o ano todo, dependendo da disponibilidade da escola”, finaliza Sandra.

## O conteúdo

De acordo com os organizadores, o conteúdo programático do JEPP segue o seguinte roteiro:

1º ano do Ensino Fundamental: O mundo das ervas aromáticas (26h de aplicação com os estudantes)

2º ano do Ensino Fundamental: Temperos naturais (24h de aplicação com os estudantes)

3º ano do Ensino Fundamental: Oficina de brinquedos ecológicos (26h de aplicação com os estudantes)

4º ano do Ensino Fundamental: Locadora de produtos (22h de aplicação com os estudantes)

5º ano do Ensino Fundamental: Sabores de cores (22h de aplicação com os estudantes)



## Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

### AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO - DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2019 – SE ENCONTRA ABERTO EDITAL PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM FIRMAR CONTRATO DE PARCERIA OBJETIVANDO A CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE NA PRAÇA CONVÍVIO SERRANO – CENTRO, SITUADA NA AVENIDA GOVERNADOR LAUDO NATEL, S/Nº. OS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E O PROPOSTA DEVERÃO SER PROTOCOLADOS PELOS INTERESSADOS NO SETOR DE PROTOCOLO – PRAÇA JOHN KENNEDY, S/Nº – CENTRO – SERRA NEGRA/SP (SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL), DURANTE O PERÍODO DE 18/11/2019 ATÉ 03/12/2019. ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 04/12/2019. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 14 de Novembro de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 144/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO. DATA: 29/11/2019 - 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 14 de Novembro de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 143/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 14.777,54  
DATA: 11/11/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 143/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: CARLOS EDUARDO PROENÇA DOS SANTOS ME.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.270,76  
DATA: 11/11/2019.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº 378/2019

PROCESSO 246/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE LÂMPADAS  
Aos onze dias do mês de novembro de 2019, de um lado a

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 142/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALINE NICACIO ME

CNPJ nº: 14.304.445/0001-70

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, Nº 73 – SALA 9 – CENTRO – TAMBAU-SP - CEP 13.710-000

Telefone: (19) 3673-7332 – 9.9259-4699

Representada por: ALINE INÁCIO – CPF Nº 323.150.868-17

Item	Quant.	Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
2	200	PÇ	LÂMPADA DE LED BULBO 15W BRANCO FRIO 6500K			
			BIG BEARD	8,94	1.788,00	

T O T A L: 1.788,00

T O T A L: 1.788,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 142/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.788,00 (HUM MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO RE-



AIS).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de novembro de 2019

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº 377/2019

PROCESSO 246/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE LÂMPADAS

Aos onze dias do mês de novembro de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 142/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: V. B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.

CNPJ nº: 27.675.543/0001-65

Endereço: RUA HAMILTON CÉSAR ZOCCAL, Nº 155 – PQ. QUINTA DAS PAINEIRAS – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - CEP 15.080-390

Telefone: (17) 3229.1539

Representada por: JOSÉ AUGUSTO ALVES – CPF Nº 589.767.368-34

ItemQuant. Estimada Descrição Marca Preço Unit (R\$) Preço

Total (R\$)

1 300 PÇ LÂMPADA DE LED TUBULAR 18W NORMATIZADA EMPALUX 12,53 3.759,00

3

100 PÇ LÂMPADA DE LED BULBO 40W BRANCO FRIO 6500K AVANT 34,35 3.435,00

4 200 PÇ LÂMPADA DE LED BULBO 30W BRANCO FRIO 6500K AVANT 27,35 5.470,00

T O T A L: 12.664,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 142/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.664,00 (DOZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de novembro de 2019.

**DECRETO NO 4.939 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

(Abre crédito adicional especial)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.211, de 30 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), que será destinado à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, à seguinte dotação a ser criada:

11.01.10.301.0016.2.031.339039.05 – Serv. terceiros – P. Jurídica  
R\$ 140.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação, motivado pela transferência de recursos Ministério da Saúde – Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 30 de outubro de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO

- Secretário -

**DECRETO NO 4.940 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019**

(Atualiza o valor venal dos imóveis integrantes do Cadastro Imobiliário Municipal)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados monetariamente em percentual correspondente a 2,54%, os valores venais dos imóveis integrantes ao Cadastro Imobiliário do Município, para fins de cálculo dos tributos incidentes para o exercício de 2020.

Art. 2º Ficam, ainda, atualizados, no mesmo percentual mencionado no artigo 1º, todos os tributos, emolumentos e preços públicos praticados pela Municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 5 de novembro de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO

- Secretário -

**DECRETO NO 4.941 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019**

(Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2020, para cumprimento pelas repartições da Administração Pública Direta e Autarquia do Município de Serra Negra)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2020, para cumprimento pelas repartições da Administração Pública Direta e Autarquia do Município de Serra Negra, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

I.1º de janeiro – Confraternização Universal;

II.2 de janeiro (ponto facultativo até às 13h00);

III.24 de fevereiro – Carnaval (ponto facultativo);

IV.25 de fevereiro – Carnaval (ponto facultativo);

V.26 de fevereiro – quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 13h00);

VI.9 de abril (ponto facultativo);

VII.10 de abril – Sexta-feira da Paixão (feriado municipal);

VIII.21 de abril – Tiradentes (feriado nacional);

IX.1º de maio – Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

X.11 de junho – Corpus Christi (feriado municipal);

XI.12 de junho (ponto facultativo);

XII.9 de julho – Dia da Revolução Constitucionalista (feriado estadual);

XIII.10 de julho (ponto facultativo);

XIV.7 de setembro – Independência do Brasil (feriado nacional);

XV.23 de setembro – Aniversário de Fundação de Serra Negra (feriado municipal);

XVI.12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XVII.15 de outubro – Dia do Professor (feriado apenas para o magistério);

XVIII.28 de outubro – Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

XIX.1º de novembro – Festa da Padroeira Nossa Senhora do Rosário (feriado municipal);

XX.2 de novembro – Finados (feriado nacional);

XXI.15 de novembro – Proclamação da República (feriado nacional);

XXII.20 de novembro – Dia da Consciência Negra (feriado municipal);

XXIII.24 de dezembro (ponto facultativo);

XXIV.25 de dezembro – Natal (feriado nacional); e

XXV.31 de dezembro (ponto facultativo).

Art. 2º Caberá aos dirigentes das repartições públicas municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto poderá ser alterado, a qualquer tempo, por conveniência administrativa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 5 de novembro de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO

- Secretário -

**DECRETO NO 4.942 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019**

(Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.203/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme segue:

Representantes do Poder Executivo

Representante Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

Titular:César Augusto de Oliveira Borboni

Suplente:Carlos Alberto Valentino

Representante Municipal de Educação e Cultura:

Titular:Ariele Maria Vicenssuto Alves

Suplente:Ana Lúcia Ávila Brotto Guideti

Representante Municipal de Saúde:

Titular:Tereza Cristina César Fernandes

Suplente:Lina Tokura Mazur

Representante Municipal de Esportes e Lazer:



Titular: Danilo Cardoso Mainente  
Suplente: Raoni Rodrigues Dipold

Representante Municipal de Obras e Infraestrutura:  
Titular: Ricardo Fávero Minosso  
Suplente: Fabio Polidoro Nicoletti

Representante Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:  
Titular: José Osmar Vicentini Stacheti  
Suplente: Tiago Argentin da Silva

Representante Municipal de Governo:  
Titular: Francisco de Assis Bertan Júnior  
Suplente: Rosa Helena Leme Padula

Representantes da Sociedade Civil Organizada  
Escolhidos entre os proprietários das Agências de Turismo:  
Titular: Bruno Vinícius Del Buono  
Suplente: Amanda Cristina Bueno Fazolin

Escolhidos entre os proprietários dos Meios de Hospedagem:  
Titular: Cibele Marie Dib  
Suplente: Felipe Sinato

Representantes do Conseg:  
Titular: Marcelo Wagner Cypriano Dias  
Suplente: Valéria Buchala Olivieri

Representantes de Sindicatos e/ou Associações Rurais:  
Titular: José Eduardo Guidetti Malagodi  
Suplente: Sílvia Raylda Kurebaishi Fonte

Representantes de Associações Comerciais, Industriais, Agrícolas e/ou Lojistas:  
Titular: Rafael Dias Accorsi  
Suplente: Edson Vicentini de Godoy

Escolhidos entre os proprietários de A e B (alimentos e bebidas):  
Titular: Sirlene Terenciani  
Suplente: Ariadne Testa

Representantes de Associações de Artesanatos e/ou artesãos do Município:  
Titular: Vera Lúcia Moreira Forato  
Suplente: Leonor Maria Zelante Silva

Representantes de Engenheiros e Arquitetos  
Titular: Andrea Saragiotto Battoni  
Suplente: Elizabete Bruna O. Costa

Representantes da imprensa:  
Titular: Gerson Pinton Cordeiro  
Suplente: Ana Salete Coelho da Silva Polidoro

Escolhidos entre as organizadoras e promotoras de eventos:  
Titular: Roberto Schiavo Suman de Godoy  
Suplente: Henrique Fabri

Representantes de Guias de Turismo:  
Titular: Luciana Benedita Silva Ramos  
Suplente: Cristiane Lopes Galvão

Representantes da Sociedade Civil de Notório Saber com atuação no meio Turístico:  
Titular: Achiles Mantovani  
Suplente: Márcio Rogério Donatini Colatto  
Titular: Marcos Vinícius de Castro Pandolfi  
Suplente: Cláudio Fernando Lugli

Escolhidos entre proprietários de Atrativos e demais equipamentos prestadores de serviços turísticos rurais:  
Titular: Bruno Lastória Mantovani

Suplente: Rodrigo Brunhara

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto no 4.619/2017.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 5 de novembro de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO  
- Secretário -

<b>PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP</b> Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 02/2019		
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS, ENTREGA DE TÍTULOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>		
A Prefeitura do Município de Serra Negra/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela <a href="#">Portaria nº 04 de 07 de janeiro de 2019</a> , usando das atribuições legais:		
<b>I. CONVOCA:</b> todos os candidatos inscritos cujo nome consta na <b>RELAÇÃO DE INSCRITOS</b> para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de SERRA NEGRA/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:		
<b>DATA: 24/11/2019 – PERÍODO: MANHÃ</b>		
Abertura dos Portões: 08h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 09h00min.		
Cargos	Candidatos	Local
1.01 – Jardineiro 1.02 – Motorista 1.03 – Motorista de Ambulância 1.04 – Operador de Pá Carregadeira 1.05 – Operador de Retroscavadeira 2.02 – Auxiliar de Almoarifado 2.03 – Eletricista 2.04 – Escriturário	Todos os candidatos inscritos	<b>E. E. DR. JOVINO SILVEIRA</b> End.: Rua dos Estudantes, 92 – Centro – CEP 13.930-000 Serra Negra/SP
2.01 – Atendente de Puericultura 2.05 – Técnico de Segurança do Trabalho 2.07 – Topógrafo	Todos os candidatos inscritos	<b>E. E. PROF.ª MARIA DO CARMO RAMOS DE GODOY</b> End.: Av. Juca Preto, 1.551 – Centro – CEP 13.930-000 Serra Negra
<b>DATA: 24/11/2019 – PERÍODO: TARDE</b>		
Abertura dos Portões: 13h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 14h00min.		
Cargos	Candidatos	Local
2.06 – Telefonista 3.01 – Arquiteto 3.02 – Bibliotecário 3.03 – Médico Clínico Geral 3.04 – Médico do Trabalho 3.05 – Médico Oftalmologista 3.06 – Médico Ortopedista 3.07 – Médico Pediatra	Todos os candidatos inscritos	<b>E. E. DR. JOVINO SILVEIRA</b> End.: Rua dos Estudantes, 92 – Centro – CEP 13.930-000 Serra Negra/SP
<b>II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS</b> <b>IMPORTANTE:</b> Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará <b>impreterivelmente no horário estipulado acima</b> , portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.		
2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de <b>Documento de Identidade Original com foto</b> , descrito no ITEM 4.1.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).		
2.2 O candidato deverá portar ainda, <b>caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha</b> . Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.		
2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.		
2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.		
2.4 A Direta Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.		
<b>III. ENTREGA DE TÍTULOS – Apenas para Nível Superior</b> <b>Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:</b> a) Os referidos documentos devem ser apresentados em <b>CÓPIA AUTENTICADA</b> . b) O candidato deverá colocar <b>DENTRO DO ENVELOPE</b> os documentos dos respectivos títulos e o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS (disponível no site <a href="http://www.directacarreiras.com.br">www.directacarreiras.com.br</a> ) devidamente preenchido. c) <b>LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DO CARGO.</b>		
<small>Concurso Público de Provas e Títulos Nº 02/2019</small> <span style="float: right;"><small>Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP - Página 1</small></span>		

<b>PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP</b> Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 02/2019	
<b>IV. DIVULGA,</b> através do presente instrumento, a <b>Relação dos Candidatos Inscritos</b> e a <b>Relação dos candidatos inscritos PCD (pessoas com deficiência)</b> no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. A Listagem se encontra em <b>ORDEM ALFABÉTICA</b> , separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet no endereço <a href="http://www.directacarreiras.com.br">www.directacarreiras.com.br</a> e por afixação nos locais de costume da Prefeitura.	
<b>Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail <a href="mailto:contato@directacarreiras.com.br">contato@directacarreiras.com.br</a> e/ou telefone (11) 2715-7166.</b>	
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet no endereço <a href="http://www.directacarreiras.com.br">www.directacarreiras.com.br</a> e no "SÍTIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO", visando atender ao restrito interesse público.	
Serra Negra/SP, 13 de novembro de 2019.	
<b>A COMISSÃO</b>	

## Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos quatro dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 35ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 34ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 29 de outubro de 2019 e; 2) ata da 29ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 29 de outubro de 2019. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 651/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 740/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, encaminhando cópia do parecer do Responsável pelo Controle Interno, referente à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. - Ofício nº 654/2019, em resposta ao re-

querimento de informações nº 785/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, encaminhando cópia do parecer do Secretário da Fazenda, referente à Contribuição Facultativa em prol do Hospital Santa Rosa de Lima. - Ofício nº 656/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 715/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando cópia do parecer do Secretário de Serviços Municipais, referente à destinação das baterias usadas e do óleo de motor retirado dos veículos públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Serra Negra. - Ofício nº 657/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 761/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, informando que a Secretaria de Serviços Municipais vem realizando, pontualmente, o serviço de reparo no passeio da Praça Sesquicentenário. Ocorre que existe a necessidade de uma grande reforma na referida Praça, devido ao grande número de raízes que acabam levantando o passeio. Desta forma, para viabilizar a reforma é necessário buscar recursos financeiros através de convênios ou de emenda parlamentar. - Ofício nº 661/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 757/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que o lago circundado pelas Ruas vereador José Salvador Padula e Antonio Tomaleri, Loteamento Jardim Parque das Palmeiras, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, encontra-se incorporado ao patrimônio da SABESP, conforme especificado no Contrato de Concessão nº 315/1998 dos serviços de água e esgoto, até o seu término. - Ofício nº 662/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 756/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que o lago circundado pelas Ruas Francisco Saragiotto, das Rosas e Crisântemo e pala Ave-

nida Suzana, Loteamento Recanto Querência, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, encontra-se incorporado ao patrimônio da SABESP, conforme especificado no Contrato de Concessão nº 315/1998 dos serviços de água e esgoto, até o seu término. - Ofício nº 658/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 792/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando as informações solicitadas referentes aos oficinheiros que prestam serviços ao Município de Serra Negra, juntando cópias de documentos. - Ofício nº 642/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 721/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Leandro Gianotti Pinheiro, encaminhando cópia do parecer da Secretaria de Serviços Municipais, referente à frota de veículos da Municipalidade. - Ofício nº 664/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 758/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, informando a impossibilidade de aumentar o leito carroçável da Rua Roberto Gambeta – Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. - Ofício nº 665/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 784/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, informando que para construir uma Praça com finalidade específica, no caso a “Praça da Bíblia”, requer a destinação de recursos financeiros específicos e, até a presente data, não existe recurso disponível para a construção da referida Praça. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente e pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, faz saber que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 05 de novembro de 2019, terça-feira, às 15:00 horas, no Plená-

rio da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será analisado, avaliado e discutido o projeto de lei nº 095/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Negra para o exercício de 2.020 – “Orçamento Público Municipal para 2.020” – “LOA”. Serra Negra, 08 de outubro de 2019. Presidente da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. - Ofício Especial. Serra Negra, 04 de novembro de 2019. Ilustríssimos Senhores Vereadores, através do presente, o casal Marisa de Souza Brandini e Waldir Brandini agradece, de forma muito honrada, à Câmara Municipal de Serra Negra/SP, pelo requerimento de congratulações e aplausos de nº 674/2019, de autoria do Vereador Ricardo Favero Fioravanti, parabenizando os 42 (quarenta e dois) anos de casados de minha esposa e eu, completados em setembro de 2019. Agradecemos também a todos aos Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, que de forma unânime, durante a sessão de 09/09/2019, aprovaram o referido requerimento que nos deixou muito lisonjeados. Vale ser ressaltado que são singelas ações do Poder Legislativo de Serra Negra, tal como o referido requerimento de congratulações e aplausos, que demonstra o cuidado e principalmente a amizade entre as pessoas, representando grande gentileza e cordialidade. Assim sendo, agradecemos o ato cortês apresentado, de modo que estamos muito felizes e emocionados com a homenagem recebida. Aproveito também a oportunidade para renovar meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração, solicitando que o presente ofício de agradecimento seja lido durante o expediente da próxima sessão da Câmara Municipal de Serra Negra. - Correspondências recebidas no período de 30 de outu-

bro a 04 de novembro de 2019. **PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES:** - Projeto de Lei nº 105/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, José Aparecido Orlandi, Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti, que cria a Rota Turística do Café – Bairro da Serra, Serra Negra/SP e dá outras providências. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO:** - Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2019, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini e Ricardo Favero Fioravanti, que concede o Título de Mérito Humanitário e Filantrópico “Nelson Marchi Menegatti” ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ FRANCO DE GODOY (ZICO DO NATO). Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das **INDICAÇÕES:** Indicação nº 965/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de disponibilizar asfalto em todas as ruas do Jardim Placidolândia. Indicação nº 966/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada a limpeza geral, corte do mato e a manutenção necessária em todas as fontes, parques, praças e demais locais públicos. Indicação nº 967/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de realizar obras de ampliação na Unidade Básica de Saúde do Loteamento Nova Serra Negra, vez que aquele próprio público necessita ser aumentado para atender a demanda na área da saúde. Indicação nº 968/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que verifique as possibilidades de realizar uma melhor sinalização de trânsito no perigoso cruzamento da Rua dos Expedicionários com a Avenida

João Gerosa. Indicação nº 969/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Divisão/Departamento de Trânsito do Município de Serra Negra, para que seja instalado pelo menos 01 (um) espelho côncavo, nas proximidades do Empório São Sebastião da Serra Ltda. - popular “Armazém do Porfírio”, localizado no final da Avenida João Gerosa, Bairro dos Francos, para que os motoristas que vêm da Rua Manuel Luiz Saragiotto, para adentrarem na Avenida João Gerosa, possam ver e ter a certeza de que podem adentrar na referida avenida, sem correr o risco de colisão, vez que naquela esquina os motoristas não possuem a visão necessária. Indicação nº 970/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja construída mureta de proteção no mínimo de 1,50 metro de altura no muro que margeia o Ribeirão Serra Negra na altura da Rua Antonio Pedro Topan pois a falta desta mureta está pondo em risco moradores inclusive crianças que moram nas redondezas e que transitam por aí para chegarem ao centro da cidade. Indicação nº 971/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar recapeamento asfáltico nas seguintes vias públicas do Município de Serra Negra:- Rua Angelo Marchi - Bairro dos Cunhas, - Rua Maestro Angelo Lamari - Nhozinho, - Rua José Sidney Giraldo Carraro - Loteamento Portal da Serra - Rua Mário Gomes Pinheiro - Loteamento Suiza Park - Rua Carlos Zambo - Loteamento Suiza Park. Indicação nº 972/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser recapeado e consertado os desníveis de parte da Rua Monsenhor Manzini, no trecho que se inicia na Rua Coronel Pedro

Penteado até a Rua Luiz Rielli (Rua do Sapó), vez que o referido trecho há anos está cheio de desníveis, imperfeições e buracos, estando difícil trafegar no referido local. Indicação nº 973/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine aos setores competentes, seja construída uma rotatória no perigoso cruzamento das Ruas Rodolfo Marchi, João Lombardi e Luigi Bernardo Marchi, Chácara Nhozinho, Serra Negra/SP, vez que os motoristas estão trafegando em altíssima velocidade no local, sem respeitar as normas e Leis de Trânsito e muitas vezes na contramão de direção, o que pode gerar gravíssimos acidentes no local. Indicação nº 974/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral, varrição e corte do mato em todas as Ruas dos Loteamentos Jardim Sol Nascente, Residencial Serra Negra, Nossa Senhora de Lourdes, Serra Negra/SP. Indicação nº 975/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado à Empresa Renascer - R.C.E., para que sejam realizados os procedimentos e as manutenções necessárias, com relação à lâmpada que fica acendendo e apagando continuamente, na Rua Albino Fernandes dos Santos, Loteamento Bosque das Araongas, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, em frente ao número 130. Indicação nº 976/2019, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores municipais competentes, estude as possibilidades de serem instaladas caixas de som nas ruas do comércio de Serra Negra, disponibilizando som ambiente, com músicas selecionadas para cada época do ano, exemplo: Natal, Páscoa, Dia das Mães, Carnaval, etc. Disponibilizando música ambiente nas Ruas do Comércio de Serra Negra certamente

será criado um ambiente mais aconchegante, sendo esta uma maneira simples de fomentar o turismo em nossa Estância. Indicação nº 977/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem feitos os reparos necessários na pista de skate/bicicleta situada na Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, que está com muitas rachaduras, fazendo com que as pessoas que praticam seus esportes naquele local se acidentem e se machuquem. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento nº 841/2019, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, se a Estrada que se inicia na Estrada Municipal Amatis José Franchi, ao lado da “Fonte do Gianotti”, e término em propriedades da Família Marchi, com extensão aproximada de 1 Km, é de propriedade pública ou particular. Caso seja via pública (Estrada Municipal), informar se a mesma possui denominação oficial e qual é a sua coordenada geográfica UTM. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 842/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, esclareça a esta Casa de Leis, em complemento às informações encaminhadas através do ofício nº 645/2019 da Prefeitura Municipal de Serra Negra - em respos-

ta ao requerimento de informações nº 712/2019, cópia em anexo, se a Estrada Municipal que se inicia no Km 0,9 da Estrada Municipal Nery Ermindo Della Guardia, entrando à direita, com uma extensão aproximada de 900 metros e termina novamente no Km 1,30 da Estrada Municipal Nery Ermindo Della Guardia não se trata da Estrada Municipal Antonio Dalonso - denominada oficialmente através da Lei Municipal nº 2351, de 15 de dezembro de 1997. Encaminho junto ao presente requerimento, cópia dos principais documentos do processo legislativo que denominou a "Rua Antonio Dalonso", solicitando que o setor competente da Prefeitura Municipal de Serra Negra realize pesquisas e vistoria "in loco" para esclarecer esta dúvida. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 843/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes ao Loteamento situado no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, com acesso pela Rodovia SP-360 à esquerda do antigo "Batuk", conforme fotos/mapas em anexo. 1) Qual o nome do Loteamento situado no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, com acesso pela Rodovia SP-360, à esquerda do antigo "Batuk" ? 2) Este Loteamento está situado em área urbana ou rural do Município de Serra Negra/SP? 3) Quais as Ruas ou Vias existentes no referido Loteamento? 4) Estas vias/ruas são públicas ou privadas? 5) Encaminhar cópia da planta do referido Loteamento e, se existir, cópia do contrato padrão. 6) Quais melhoramentos ou benfeitorias existem em cada uma das ruas ou vias daquele Loteamento? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 844/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Diretoria da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra, mantenedora do Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP, para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis, cópia integral do contrato do Pronto Socorro Municipal, que foi assinado com vigência de 10 (dez) anos, bem como cópia dos eventuais aditamentos e alterações havidas no referido contrato até a presente data. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 853/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Diretoria da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra, mantenedora do Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP, para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e cópias de documentos abaixo solicitados, todos referentes aos contratos firmados pelo Hospital Santa Rosa de Lima e/ou pelo Pronto Socorro Municipal. 1) Encaminhar relação de todas as Empresas que possuem contrato (s) ou prestam serviços para o Hospital Santa Rosa de Lima e/ou para o Pronto Socorro Municipal - que funciona anexo ao referido Hospital, informando a razão social, C.N.P.J., o endereço de cada empresa, esclarecendo também qual a finalidade ou os serviços prestados, a vigência de cada um dos contratos e os valores mensais, anuais e dos valores totais de cada contrato. 2) Requeremos também seja informado se houve a prorrogação contratual ou a recontração de alguma empresa listada no item "1" deste requerimento, informando os nomes dessas empresas e qual (is) finalidade (s) ou serviços houve as prorrogações ou recontrações. 3) Encaminhar cópias de todos os contratos, vigentes ou não, celebrados pelo Hospital Santa Rosa de Lima e/ou para o Pronto Socorro Municipal, no período de janeiro/2017 até outubro/2019. 4) É realizado algum tipo de procedimento licitatório para a contratação de Empresas para prestarem seus serviços junto

ao Hospital Santa Rosa de Lima e/ou para o Pronto Socorro Municipal? Por quê? 5) É realizado alguma pesquisa ou cotação prévia de preços para a contratação de Empresas para prestarem seus serviços junto ao Hospital Santa Rosa de Lima e/ou para o Pronto Socorro Municipal? Por quê? 6) Quais critérios são atualmente utilizados para a contratação de Empresas para prestarem seus serviços junto ao Hospital Santa Rosa de Lima e/ou para o Pronto Socorro Municipal? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 854/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e cópias dos documentos abaixo solicitados, todos referentes aos serviços de arbitragem pagos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Serra Negra, conforme documentos obtidos junto ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Serra Negra, conforme cópias em anexo. 1) Qual o valor da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Serra Negra, para que este ano de 2019, para pagamento dos serviços de arbitragem da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Serra Negra? Houve, durante o ano de 2019, a suplementação no valor desta dotação orçamentária? Em caso positivo, qual o valor total suplementado? 2) Qual o valor a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Serra Negra/SP gastou com os serviços de arbitragem, durante o período de janeiro/2019 a outubro/2019, informando os valores pagos mês a mês? 3) Quais empresas e/ou Pessoas Físicas prestam atualmente os serviços de arbitragem à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Serra Negra? Informar CNPJ e, se o caso, o número do CPF das Pessoas Físicas. 4) Informar os valores totais, pagos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Serra Negra, no perí-

odo de janeiro/2019 a outubro/2019, individualmente a cada Empresa ou Pessoa Física que prestaram os serviços de arbitragem. 5) Relacionar datas, horários, locais e quais Empresas ou Pessoas Físicas realizou cada um dos serviços de arbitragem para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Serra Negra, durante o período de janeiro/2019 a outubro/2019. 6) Quantos campeonatos a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Serra Negra organizou ou realizou no período de janeiro/2019 a outubro/2019, em que foram utilizados os serviços de arbitragem, informando as datas dos referidos campeonatos e quais as respectivas modalidades esportivas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 855/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todos referentes à forma e o uso das Piscinas Públicas de Serra Negra, ou seja, do Conjunto Aquático Municipal Sebastião de Andréa Colchetti, situado na Rua Antonio Jorge José, número 100, Centro, Serra Negra/SP. 1) Qual a capacidade máxima de pessoas para utilizar as piscinas públicas de Serra Negra, situadas no Conjunto Aquático Municipal Sebastião de Andréa Colchetti? 2) É cobrado atualmente algum valor ou preço público para as pessoas se utilizarem das piscinas do Conjunto Aquático Municipal Sebastião de Andréa Colchetti? Em caso positivo, quais são estes valores? 3) Quais requisitos as pessoas devem observar para se utilizarem das piscinas do Conjunto Aquático Municipal Sebastião de Andréa Colchetti? 4) É solicitado atestado médico aos usuários das piscinas do Conjunto Aquático Municipal Sebastião de Andréa Colchetti? Em caso positivo, qual o tempo de validade dos atestados médicos? 5) Em quais dias e horários funcionam as piscinas pú-

licas de Serra Negra, no período de janeiro/2019 a outubro/2019, individualmente a cada Empresa ou Pessoa Física que prestaram os serviços de arbitragem. 5) Relacionar datas, horários, locais e quais Empresas ou Pessoas Físicas realizou cada um dos serviços de arbitragem para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Serra Negra, durante o período de janeiro/2019 a outubro/2019. 6) Quantos campeonatos a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Serra Negra organizou ou realizou no período de janeiro/2019 a outubro/2019, em que foram utilizados os serviços de arbitragem, informando as datas dos referidos campeonatos e quais as respectivas modalidades esportivas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 855/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todos referentes à forma e o uso das Piscinas Públicas de Serra Negra, ou seja, do Conjunto Aquático Municipal Sebastião de Andréa Colchetti, situado na Rua Antonio Jorge José, número 100, Centro, Serra Negra/SP. 1) Qual a capacidade máxima de pessoas para utilizar as piscinas públicas de Serra Negra, situadas no Conjunto Aquático Municipal Sebastião de Andréa Colchetti? 2) É cobrado atualmente algum valor ou preço público para as pessoas se utilizarem das piscinas do Conjunto Aquático Municipal Sebastião de Andréa Colchetti? Em caso positivo, quais são estes valores? 3) Quais requisitos as pessoas devem observar para se utilizarem das piscinas do Conjunto Aquático Municipal Sebastião de Andréa Colchetti? 4) É solicitado atestado médico aos usuários das piscinas do Conjunto Aquático Municipal Sebastião de Andréa Colchetti? Em caso positivo, qual o tempo de validade dos atestados médicos? 5) Em quais dias e horários funcionam as piscinas pú-



blicas do Conjunto Aquático Municipal Sebastião de Andréa Colchetti? 6) Encaminhar relação contendo todos os valores a Prefeitura Municipal de Serra Negra ou a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer arrecadou, dia a dia, no período de janeiro/2019 a outubro/2019, com a entrada de pessoas para se utilizarem das piscinas das piscinas do Conjunto Aquático Municipal Sebastião de Andréa Colchetti. Encaminhar também cópia das planilhas e controles realizados diariamente na portaria do Conjunto Aquático Municipal Sebastião de Andréa Colchetti. 7) Como é feito o controle destes valores? 8) Em qual (is) conta (s) bancária (s) pertencente (s) ao Município de Serra Negra são depositados estes valores? Encaminhar cópias dos extratos bancários destas contas do período de janeiro/2019 a outubro/2019. 9) Em que local (is) são aplicados os valores recebidos pelo uso das piscinas públicas do Conjunto Aquático Municipal Sebastião de Andréa Colchetti? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 856/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes aos valores gastos pelo Município de Serra Negra com energia elétrica e aos valores recolhidos com a CIP - Contribuição de Iluminação Pública no Município de Serra Negra. 1) Encaminhar relação informando todos os valores mensais o Município de Serra Negra/SP gastou com energia elétrica durante o período de janeiro/2017 a outubro/2019. 2) Encaminhar relação informando todos os valores mensais recolhidos com a CIP - Contribuição de Iluminação Pública no Município de Serra Negra, no período de janeiro/2017 a outubro/2019. 3) A Prefeitura Municipal de Serra Negra possui débitos em atraso, ou seja, a serem pagos, referentes à energia elétrica do

Município de Serra Negra/SP? Em caso positivo, qual o valor total deste débito e de que período (s) se refere (m)? 4) A Prefeitura Municipal de Serra Negra possui algum acordo ou parcelamento de débitos com a C.P.F.L.? Em caso positivo, informar se a Prefeitura Municipal de Serra Negra está pagando normalmente o parcelamento, informando o valor total parcelado, os valores mensais e datas de pagamentos deste parcelamento. 5) No caso de ser verificado excesso de arrecadação com relação à CIP - Contribuição de Iluminação Pública, no final de um exercício financeiro, informar qual é a destinação destes valores e se estes valores são disponibilizados e utilizados pelo Município de Serra Negra. 6) Em que locais será aplicado o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), a ser verificado neste exercício de 2019, motivado pelo excesso de arrecadação da CIP - Contribuição de Iluminação Pública, objeto do Projeto de Lei nº 100/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado pela Câmara Municipal de Serra Negra em 29/10/2019, conforme documentos em anexo? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 845/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o atuante e competente DEPUTADO ESTADUAL EDMIR CHEDID, que através de Emenda de sua autoria, destinou importantíssima verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Assistência Farmacêutica do Município de Serra Negra/SP. A referida verba pública é motivada pela transferência de recursos da Secretaria de Estado da Saúde, através de indicação parlamentar do Deputado Estadual Edmir Chedid, convênio nº 166/2019. É com muita gratidão que agradecemos ao Deputado Estadual Edmir Chedid pelo apoio destinado ao Município de Serra Negra, reconhecendo e agradecendo esta importante colaboração em nome de toda a população serranegrense, que foi diretamente beneficia-

da com a Emenda Parlamentar. Parabéns pelo excelente trabalho realizado, desejando que Deus continue lhe abençoando hoje e sempre! Muito obrigado! Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 846/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o atuante e competente DEPUTADO FEDERAL RICARDO IZAR JÚNIOR, que através de Emenda de sua autoria, destinou importantíssima verba no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra - Hospital Santa Rosa de Lima. A referida verba pública é motivada pela transferência de recursos da Secretaria de Estado da Saúde, através de Emenda Parlamentar nº 28150005/2019, intermediada pelo Deputado Federal Ricardo Izar Júnior. É com muita gratidão que agradecemos ao Deputado Federal Ricardo Izar Júnior, pelo apoio destinado ao Município de Serra Negra, reconhecendo e agradecendo esta importante colaboração em nome de toda a população serranegrense, que foi diretamente beneficiada com a Emenda Parlamentar. Parabéns pelo excelente trabalho realizado, desejando que Deus continue lhe abençoando hoje e sempre! Muito obrigado! Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 847/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o SERRA NEGRA ESPORTE CLUBE, pela realização do Espetáculo "O Grande Show", ocorrido nos dias 26 e 27 de outubro no Centro de Convenções "Circuito das Águas", um grandioso musical que encantou e emocionou a todos que assistiram o brilhante espetáculo, além do merecido destaque para a capacidade criativa e garra de todas as pessoas que estiveram envolvidas no evento. O espetáculo contou com 170 participantes, entre personagens e bailarinos, apresentando cerca de 220 figurinos, com uma equipe técnica e staff de 35 in-

tegrantes. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Presidente do Serra Negra Esporte Clube - Luiz Antonio Padula Fazolin, à Diretora Geral do Espetáculo - Brandas Chaves, ao Diretor Cênico - Douglas Minosso, ao Diretor Executivo - José Vicente Rodrigues, bem como a todas as pessoas que contribuíram para que o evento fosse, mais uma vez, coroado de êxito. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 848/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS HOTELEIROS DE SERRA NEGRA, pela comemoração do Dia Nacional do Hoteleiro, em 09 de novembro de 2019. A todos esses profissionais que investem na nossa Estância Turística de Serra Negra prestamos a nossa homenagem, em nome da ASHORES, entidade que representa nossos hotéis, a fim também de reconhecer o serviço essencial que realizam com empenho e dedicação para manter os hotéis fortes e recebendo cada vez melhor os nossos turistas. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos hoteleiros do município de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 849/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pelo "Dia do Escrivão de Polícia", comemorado em 05 de novembro, parabenizando estes dedicados e experientes profissionais, que prestam relevantes serviços à população serranegrense, colaborando com o desenvolvimento do município de Serra Negra/SP. Parabéns por todo o trabalho realizado! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos Escrivães de Polícia do Município de Serra Negra/SP, extensivo a todos os profissionais que desempenham esta função "ad hoc". Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº



